

ATA Nº 779 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas o Presidente Rogério deu início a sessão ordinária, saudando a todos os presentes, e aos internautas da página do Facebook da Câmara. Após a aprovação da Ata Nº 778 da Sessão Ordinária anterior, o Presidente salientou que não terá Tribuna Livre na sessão, então, a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: **Projeto Nº 19/2023**. Prorroga a autorização para a contratação emergencial de fisioterapeuta, que trata a Lei Municipal nº 1.924, de 31 de março de 2022, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, João Vitor colocou que este projeto é a prorrogação do contrato da fisioterapeuta atuante, para dar continuidade aos atendimentos que estão sendo feitos, principalmente os a domicílio, sabendo da grande demanda que tem, onde o Município já tem 03 profissionais atuando para diminuir as filas de espera. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 20/2023**. Autoriza a contratação de até 02 (dois) operários especializados, para atender necessidade excepcional e temporária, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, Adriano colocou que as contratações de operários especializados são pelo período de um ano, e procura-se profissionais especializados em eletricidade, mecânica, carpintaria, olaria, serralheria e marcenaria. Posteriormente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 21/2023**. Altera o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.253, de 21 de maio de 2015, que regulamenta, no âmbito municipal, o vale alimentação, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, Vilseu colocou que este projeto é o aumento do vale alimentação em mais de 33% aos servidores municipais, destacando que quando começou a administração o vale era de somente R\$ 100,00 (cem reais), aumentando ano a ano chegando hoje no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destacou a importância da concessão do vale, agregando ao salário dos servidores, declarando o custo de vida elevado que enfrentamos. Ainda, salientou que como o vale alimentação é gasto no município, incentiva o comércio local. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Legislativo Nº 03/2023**. Altera o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.255, de 21 de maio de 2015, que regulamenta, no âmbito do Legislativo Municipal, o Vale Alimentação, e dá outras providências. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, Marli declarou que este projeto é a concessão do aumento do vale também aos servidores desta Casa Legislativa. Frisou que o vale alimentação foi criado no seu primeiro mandato como Vereadora, a partir de uma indicação sua, onde o Prefeito Vanderlei instituiu, começando com o valor de R\$ 100,00 (cem reais) e hoje já estando no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destacou que tudo que vem a somar no salário dos funcionários é bem-vindo, ajudando a melhorar qualidade de vida das suas famílias. Em seguida o projeto de lei legislativo foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 22/2023**. Autoriza a abertura de Crédito Especial para o Gabinete do Prefeito Municipal, a fim de apoiar financeiramente a reforma da nova Sede Regional do Instituto Geral de Perícias, através da Associação de Municípios do Alto Uruguai – AMAU. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, Nilva colocou que será repassado R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a AMAU (Associação dos Municípios do Alto Uruguai), com sede em Erechim, destinado a

reforma e ampliação de uma sala para o Instituto Geral de Perícias, bem como será contratado mais um médico para atendimento, assim tendo atendimento 24 horas por dia, para quando as pessoas precisarem. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 23/2023.** Autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal de Obras e Viação. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, João Vitor destacou que esta abertura de crédito é de uma emenda do Deputado Dionilso Marcon do PT, destinado para a Reserva Indígena, emenda parlamentar do ano de 2022, onde o poço artesiano já está perfurado, com uma vazão de 16 a 18 mil litros de água por hora, mas falta a adequação da rede elétrica para trifásica, bem como, a adequação da bomba e o encanamento. Posteriormente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Moção de Repúdio do Vereador Marcos Scariot.** Moção de repúdio ao Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, que suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Em discussão, Marcos salientou que esta Moção está passando em quase todas as Câmaras da região, referente a um repúdio ao decreto que suspende algumas atividades de atiradores e colecionadores. Se aprovada, será encaminhada a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, pedindo aos Vereadores que sejam favoráveis. O Vereador Adriano parabenizou a iniciativa do Vereador Marcos, salientando que isso é fruto da eleição passada para escolha do Presidente da República. Com esta Moção mostramos que a população não concorda com algumas atitudes do atual presidente, e declarou que se entristece em ver os partidos apoiando estes tipos de decretos que prejudicam a população. Em votação a moção de repúdio foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Rogério agradeceu a presença de todos, bem como, agradeceu a todos que compareceram e colaboraram com as festividades do Município, principalmente o Baile. Convocou para a próxima sessão ordinária no dia cinco de abril de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às dezenove horas, encerrando a sessão. Posteriormente, foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes. Sala de Sessões em vinte e dois de março de dois mil e vinte e três.